



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0001/2025

////////////////////////////////////

ALTERA O VALOR DA UFMBJN (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

////////////////////////////////////

Art. 1º - O Valor da UFMBJN (Unidade Fiscal do Município de Bom Jesus do Norte - ES), a vigorar no exercício de 2025, é de R\$ 92,26 (noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus do Norte-ES

Em 02 / 01 / 25

Estéfano Ribeiro Martins
Deptº. de Atos Oficiais
Portaria nº 0034 / 2023
PMBJN/ES

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2024
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 88,11 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04706650
Valor percentual correspondente	4,706650 %
Valor corrigido na data final	R\$ 92,26 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).